



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **PORTARIA Nº 538, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.000094/2014-13– IFMS;

considerando a Decisão nº 016/14 – Gabinete da REITORIA;

considerando o Memo nº 06/Presidente da Comissão de Sindicância, de 5 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 074/14 – RTRIA, de 11 de março de 2014,

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por igual período, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, nos termos do artigo 4º, III, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos nº 23347.000094/2014-13, bem como suas circunstâncias, na esteira do que preceitua os artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria CGU nº 335/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor